



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5033, DE 04 DE JULHO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008911-92.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 11005838, de 03 de julho de 2024, da MM. Juíza Federal no exercício da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11025400);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora CLÁUDIA MITSU OGUIDO, RF 8023, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da Divisão de Apoio a Projetos Especiais; cessar a sua lotação na referida Divisão partir de 01/07/2024, e designá-la para prestar serviços na Divisão de Apoio Administrativo do Fórum Cível a partir de 10/07/2024, tendo ficado a disposição da Diretoria do Foro no período de 01/07/2024 a 09/07/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/07/2024, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11025437** e o código CRC **3E6F1A2D**.